



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 059/2016  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 02 -  
650/2016  
Protocolo


COMISSÃO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....

PROC. Nº 650/2016

DATA 24/11/2016 Diadema, 22 de novembro de 2016.

OF. ML Nº 031/2016

  
PRESIDENJE

2016-11-18 00:29:55 2-2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

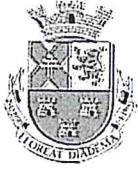
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei, que visa alterar artigos da Lei nº 1.500, de 27 de setembro de 1996, criadora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

É notório o comprometimento dos servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em aperfeiçoar e aprimorar os atendimentos do Serviço Social. Os mesmos em muito contribuem para que o Município continue a possuir a gestão plena do Sistema único de Assistência Social - SUAS.

Com a crise financeira que o país atravessa, a assistência social é o serviço mais requisitado pela população mais carente do Município, sendo certo que é a equipe da rede SUAS que permite que possamos continuar a ter uma gestão plena, o que representa o repasse de valores relevantes para que possamos manter os serviços sociais prestados pelo Município, seja diretamente, seja mediante a celebração de convênios com entidades sociais aqui sediadas.

As alterações propostas visam garantir o pagamento de gratificação pelo exercício de função de coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS aos servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania com recursos vinculados Fundo a Fundo (Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI).

Tal gratificação, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), foi aprovada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo certo que os servidores que a ela farão jus passarão a cumprir jornada de quarenta horas semanais.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 03 -
650/9016
Protocolo

São estas, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio da presente propositura, a qual, tenho certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, espera esse Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador JOSÉ FRANCISCO DOURADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
DIADEMA- SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Encaminho a SAJUL para prosseguimento.



Data: 23/11/2016

PMD - 01.001

José Francisco Dourado Presidente



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 059/2016  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 04 -
650/2016
Protocolo

PROC. Nº 650/2016

PROJETO DE LEI Nº 031, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA artigos da Lei nº 1500, de 27 de setembro de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Diadema aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 13 da Lei nº 1500, de 27 de setembro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. São fontes de receita do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

I. os recursos advindos de acordos, convênios e outras modalidades de ajuste, celebrados entre a Prefeitura do Município de Diadema, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e outras entidades, para a execução de programas de ação social, no Município;

- II. ....;
- III. ....;
- IV. ....;
- V. ....;
- VI. ....;
- VII. ....;
- VIII. ....;

Art. 2º. Fica alterado o inciso I e inseridos os incisos VIII e IX ao artigo 15 da Lei nº 1500, de 27 de setembro de 1996, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, serão aplicados na consecução dos objetivos mencionados no artigo 11 desta Lei, abrangendo, de forma especial, as seguintes despesas:



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -05-  
650/2016  
Protocolo

I. financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e/ ou por órgãos conveniados;

II. ....;

III. ....;

IV. ....;

V. ....;

VI. ....;

VII. ....;

VIII. pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com as Resoluções nº 17/2011 e 32/2001 do Conselho Nacional de Assistência Social, destinado à execução das ações continuadas de Assistência Social;

IX. pagamento de gratificações, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e Programa de Atenção especializada à Família e Indivíduos - PAEFI, para servidores que exercerem a função de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com as Resoluções nº 17/2011 e 32/2001 do Conselho Nacional de Assistência Social e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS"

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 22 de novembro de 2016.

  
LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

**ATA 06/2015**  
**Reunião Ordinária**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, na sala de Treinamento na RECAD, às nove horas e trinta minutos, situada à Rua Oriente Monti 201, Jardim do Parque, Diadema, foi convocado todos conselheiros governamentais e sociedade civil para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros titulares presentes foram: **Conselheiros Tитуulares** Antonio Socorro de Lima (SASC) , Cristina da Cruz Nascimento (Usuária), Osvaldo Silva de Souza (Sec. Finanças, Quitéria Batista Paulo dos Santos (Lar São José), Regiane Salomé Santiago Lima (ABENCO) Regina Célia A. G. Rocha (Sec. Assuntos Jurídicos), Sirley dos Santos Melo Freitas (Sec. Saúde), Tânia Guizardi Plassa do Prado (Sec. Educação), Vicente Paulo da Silva (Trab. Área) e Vivian Viana da Silva (SASC). **Conselheiros Suplentes:** Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área), Glauciane Mont'Serrate de Oliveira Silva (SASC), Helena Maria Roque (Comunidade Inamar), Tereza Vacheski (Usuária). A Presidente do CMAS, Sra. Vivian Viana da Silva, abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e começou com a leitura da ordem da pauta do dia, realizando a leitura dos itens a serem discutidos: a) Leitura da Pauta; b) Justificativa de Ausência; c) Leitura das atas 01/2015, 03/2015 e 25/2014; d) Retorno das Comissões; g) Aprovação do Plano PETI; e) Alteração do custeio PAIF/PAEF; f) PMAS 2015 h) Informes: Após solicitou ao pleno a modificação das ordens de pauta como segue: ; e) Alteração do custeio PAIF/PAEF; f) PMAS 2015 e depois segue conforme a anterior. Foi aprovada por 09 VOTOS FAVORÁVEIS. A Secretária de Assistência Social e Cidadania Regina Gonçalves cumprimenta o pleno e abre as explicações em relação ao custeio do PAIF e PAEF falando sobre a valorização das Equipes dos CRAS e CREAS colocando as coordenadoras em período Integral para que o suporte seja realizado com eficiência. Ao analisarem as Lei nº 12.435/2011 que acrescentou o artigo 6º e Lei nº 8.742/1993 juntamente com o Monitoramento foi possível verificar que as mesmas podem ser valorizadas através de uma gratificação pelo exercício ao Cargo de Coordenadora e estabelecendo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

assim a complementação dos horários que eram de seis horas diárias e passam ser oito horas diárias. A secretária fala sobre o quadro de funcionários da SAC informando sobre a perda de quase 30% dos funcionários, sem possibilidades de abrir vagas por concursos e que isso implica hoje em aumento da folha de pagamento o que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa também sobre o CREAS Expansão que será no bairro do Eldorado e está previsto para o mês de maio, readequação do Centro POP RUA, para a qualificação do atendimento, sendo isso é importante a participação do Pleno. Foi colocada em votação após ser aberto para pergunta e por 11 VOTOS FAVORÁVEIS foi aprovada a Alteração do custeio PAIF/PAEF. A Coordenadora do Monitoramento Glauciane cumprimenta o pleno e faz a apresentação do PMAS 2015. Devido às mudanças na rede socioassistencial e o redesenho da política de assistência social, faz se necessário a abertura do PMAS 2015. No próprio documento encaminhado a DRADS em 04 de novembro, a gestão encaminhou o plano com a ressalva de que haveria alterações futuras por conta do edital de chamamento público. Em 10 de dezembro de 2014, considerando as informações registradas no PMASweb2015 sobre a estrutura organizacional, o diagnóstico social e os recursos previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial, a DRADS é favorável ao repasse de recursos estaduais pelo Sistema Fundo a Fundo, conforme os valores aqui apontados, estando o Plano devidamente preenchido, encaminhamos o mesmo para finalização

Distribuição dos recursos de cofinanciamento estadual segundo os programas de trabalho da SEDS:	
Recurso	Valor
Proteção Social Básica:	599.308,51
Proteção Social Especial:	858.702,70
Liberdade Assistida:	223.200,00
CREAS:	126.000,00





FLS. -08-  
650/2016  
Protocolo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

Distribuição dos recursos de cofinanciamento estadual segundo os programas de trabalho da SEDS:

Recurso	Valor
Total:	1.807.211,21

Cabe destacar que os conselheiros puderam acompanhar o preenchimento do PMAS online e que o mesmo foi apresentado para os conselheiros, convidados e observadores, em 18 de dezembro de 2014, sendo que o Pleno deliberou por unanimidade o PMAS 2015, constando no parecer do próprio conselho a abertura posterior do PMAS para alteração dos serviços que estão alocados nos respectivos CRAS para as entidades que executarão o serviço, bem como outras alterações necessárias, conforme a execução da Política Pública no município. Diante dos fatos expostos, e de acordo com o redesenho necessário para andamento da política pública de assistência social faz se necessário à abertura do PMAS 2015 para as seguintes alterações: Bloco I: Informações Básicas: Item 5- Quadro de Recursos Humanos devido à reestruturação dos cargos de coordenação da SASC e de outros serviços. Item 7- Identificação do Gestor Municipal de Assistência Social devido à alteração do gestor. Item 9- Recurso financeiros- devido as alterações que serão efetuadas na rede socioassistencial. Item 12- Execução Financeira de 2014- O preenchimento disponível a partir de fevereiro de 2015. Item 14- Lei Orçamentária Municipal da Assistência Social aprovada para o ano de 2015. Preenchimento do valor n.º e data. Bloco I foi aprovado por 11 VOTOS FAVORÁVEIS. Bloco II Rede de Serviços Socioassistenciais. Item 17- Unidades Públicas. Item 19- Locais de execução públicos : Sub-bloco 21 - Serviços e Recursos Financeiros - ALTA COMPLEXIDADE EXPANSÃO (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA)- reordenar as despesas para o serviço executado na Entidade Mãos Pequenas, realocando os valores até a publicação do edital de chamamento público Valore atuais .

ENTIDADES	VALOR DO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
-----------	--------------------	----------	---------



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

	CONVÊNIO			
MÃOS PEQUENAS	348.000,00	207.000,00	162.000,00	60.000,00

Alteração

ENTIDADES	VALOR DO CONVÊNIO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
MÃOS PEQUENAS	348.000,00	66.000,00	162.000,00	120.000,00

Item 22- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: Excluir os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos alocados nos seguintes CRAS para as referidas entidades conforme segue: CRAS Sul -135 vagas para a ACER Brasil até a abertura e finalização de edital de chamamento público para vagas remanescentes. CRAS Leste-60 vagas para ABENCO até a abertura e finalização de edital de chamamento público para vagas remanescentes. CRAS Norte-120 vagas para a OSSPA até a abertura e finalização de edital de chamamento público para vagas remanescentes. Item 22 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social/CREAS – Centro de Referência Especializado de - alteração dos valores para pagamento de profissionais concursados que integrem a equipe de referência com os recursos advindos do FNAS, por meio dos repasses regulares e automáticos na modalidade Fundo a Fundo, conforme Lei nº 12.435/2011 acrescentou o Art. 6º e Lei nº. 8.742/1993. Os recursos serão repassados por nível de Proteção (Básica e Especial) sendo o cálculo de 60% observado de acordo em cada nível, respeitando a lógica de reprogramação de saldo e a execução dos recursos adotados pelo MDS sendo observado a cobertura dos serviços socioassistenciais, para que não haja prejuízo na qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência: Da Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo. Da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado. Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social, Psicólogo. Item 27 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social- Inserir o CREAS EXPANSÃO-Região Sul. Item 38- Unidades





FLS. -10-
650/2016
Protocolo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

correrão no mesmo dia, porém são distintas e devem ter processos individualizados e não em conjunto. Por 09 votos Favoráveis e 1 ausência Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área) e 1 abstenção Helena Maria Roque (Comunidade Inamar), a pauta foi aprovada. A Comissão Organizadora da Conferência do CMAS dois mil e quinze não apresentou informações, pois, não houve reunião e marcou reunião para o dia quatorze. Por 10 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 ausência Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área) a nova data foi aprovada. A Sra. Valquíria Batista Rocha Longo Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 ausência Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área) . O Plano Municipal de Ações Estratégicas do PETI - Vigência 2015/2016 foi apresentado pela Coordenadora do CREAS Sra. Valquíria Batista Longo. O Plano foi aprovado por 10 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 ausência Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área). Por orientação das SEDS a partir da resolução 08/2013 do CNAS o município passou a receber cofinanciamento municipal para financiamento das ações estratégicas, desta forma faz-se necessário a aprovação para reprogramação do saldo financeiro no valor de R\$ 51.564,16 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) direcionado para as ações de Enfrentamento ao trabalho Infantil. Colocado para aprovação a reprogramação dos recursos destinados ao Plano Municipal das Ações Estratégicas Do PETI - Vigência: 2015 – 2016 POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 ausência Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área). **Informes:** O Edital do Conselho Tutela foi publicado no Diário Regional Edição nº 3479 e que as inscrições serão a partir do dia três de abril. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a reunião por encerrada ao meio dia. Para constar, eu Quitéria Batista Paulo dos Santos, primeira secretária lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

**Conselheiros Titulares**

Antonio Socorro de Lima (SASC)



FLS. - 11 -  
650/2016  
Protocolo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cristina da Cruz Nascimento (Usuária)

Oswaldo Silva de Souza (Sec. Finanças)

Quitéria Batista Paulo dos Santos (Lar São José)

Regiane Salomé Santiago Lima (ABENCO)

Regina Célia A. G. Rocha (Sec. Assuntos Jurídicos)

Sirley dos Santos Melo Freitas (Sec. Saúde)

Tânia Guizardi Plassa do Prado (Sec. Educação)

Vicente Paulo da Silva (Trab. Área)

Vivian Viana da Silva (SASC)

**Conselheiros Suplentes**

Adrianéia Silva Pinto (Trab. Área)

Glauciane Mont'Serrate de Oliveira Silva (SASC)

Helena Maria Roque (Comunidade Inamar)

Tereza Vacheski (Usuária)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

ATA 11/2016

Reunião Extraordinária

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de treinamento da RECAD, situada à Rua Oriente Monti 201, Jardim do Parque, Diadema, reuniram-se os conselheiros municipais para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A reunião teve início às 9h30, com a senhora Presidente, Sra. Luciana Nogueira de Borba Coelho, agradecendo a presença de todos, realizando a leitura do ponto de pauta: **Adequação do PMAS – A** Presidente informou como segue as adequações necessárias no orçamento 2016 referente ao repasse do Governo Federal: **Proteção Básica.** Contratações necessárias para implantação do CRAS INAMAR: duas assistentes sociais e um psicólogo, através de concurso público, bem como o pagamento de gratificações às coordenadoras dos CRAS que são funcionárias estatutárias, através do repasse Federal no piso fixo básico. **Proteção Especial.** Contratação de quatro educadores sociais e uma assistente social, através de concurso público, bem como o pagamento de gratificações à coordenadora do CREAS POP RUA que são funcionários estatutários para adequação dos serviços através do repasse Federal ao Centro POP (CREAS POP). Ainda na especial a contratação de quatro educadores sociais para o serviço de Abordagem Social Criança e Adolescente: quatro educadores sociais, através de concurso público que são funcionários estatutários no recurso Federal da Abordagem Social. **Pagamento da gratificação de às coordenadoras dos CREAS Centro e Eldorado que são funcionárias estatutárias através do repasse Federal do PAEFI – Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.** Outra adequação necessária para a implantação do Programa Operação Inverno para pessoas e indivíduos em situação de rua através de um aumento no convênio com a TCC – Transitória Casa do Caminho de vinte e cinco vagas por um período de três meses a partir de julho com locação de tendas e/ou outros materiais necessários para a realização da operação através do recurso Federal PAC II – POP RUA, piso da Alta complexidade. Após os debates cabíveis e esclarecidos todas as dúvidas, colocado em votação as adequações no repasse do Governo Federal foram aprovadas por unanimidade. Devido as alterações já aprovadas anteriormente como Família Acolhedora e para se adequar aos repasses municipais e federais serão necessárias adequações no Plano Municipal de Assistência Social 2016 - PMAS já aprovado anteriormente e seguem grifadas, após os debates cabíveis e esclarecidos todas as dúvidas as alterações propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade nesta reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

- CNPJ Fundo Municipal de Assistência Social: 17.803.304/0001-90
- CNPJ: 46.523.247/0001-93 Gestão: Plena Porte: Grande Porte
- Prefeito: Sr. Lauro Michels Sobrinho
- Endereço: Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce Tel: 4057-7703
- Secretária de Promoção Social e Gestora do FMAS: Sra. Maria Regina Gonçalves
- Endereço: Rua Almirante Barroso, 225 – Vila Santa Dirce Tel: 4057-7985

DADOS DO CONVÊNIO

BÁSICA: R\$ 510.508,51 ESPECIAL: R\$ 858.702,60 CREAS: R\$ 126.000,00 LA: 223.200,00 ALUGUEL SOCIAL: R\$ 88.800,00 (37 FAMÍLIAS)  
TOTAL DO CONVÊNIO 1.807.211,21

\*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor mensal: R\$ 42.542,37

Valor anual: R\$ 514.336,51

Executoras	Serviços	Público Alvo	Meta Mês	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	VALOR TOTAL
				Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL IDOSO CCM	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	83	R\$ 41.314,81	R\$ 88.255,19	R\$ 0,00	R\$ 129.600,00
ASSOCIAÇÃO BENASCER	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (REGIÃO SUL)	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	80	R\$ 6.000,00	R\$ 91.944,81	R\$ 32.655,19	R\$ 129.600,00
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENES TOGHINI	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (REGIÕES LESTE, NORTE E CENTRO-OESTE)	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	240	R\$ 15.000,00	R\$ 213.800,00	R\$ 160.000,00	R\$ 388.800,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A P A E	SECV para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos egressas dos convênios com a Secretaria de Educação	pessoas com deficiência	24	R\$ 18.374,40	R\$ 91.065,60	R\$ -	R\$ 109.440,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A P A E	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	jovens de 18 a 29 anos com deficiência	71	R\$ 65.313,60	R\$ 222.006,40	R\$ 30.280,00	R\$ 323.700,00
COMUNIDADE INAMAR EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças de até 6 anos	90	R\$ 7.546,70	R\$ 24.906,80	R\$ 43.546,70	R\$ 81.000,00
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL MAOS AMIGAS INTERNACIONAL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região norte)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	149	R\$ 43.000,00	R\$ 140.800,00	R\$ 43.000,00	R\$ 226.800,00
NUCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região norte e leste)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	200	R\$ 50.000,00	R\$ 117.250,00	R\$ 54.000,00	R\$ 421.200,00
OBRA SOCIAL SAO FRANCISCO XAVIER	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região sul e serra)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	340	R\$ 89.657,00	R\$ 361.164,89	R\$ 99.970,11	R\$ 550.800,00
SOCIEDADE BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA - NÚCLEO SOCIAL DIADEMA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região centro-oeste e leste)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	250	R\$ 80.000,00	R\$ 309.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 469.000,00
REDE CULTURAL BEIJA FLOR	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região sul)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	150	R\$ 42.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 243.000,00
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL MAOS AMIGAS INTERNACIONAL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região norte e leste)	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	200	R\$ 28.000,00	R\$ 177.700,00	R\$ 118.300,00	R\$ 324.000,00
SOCIEDADE DIADEMENSE DE PROTEÇÃO AO MENOR- SODIPROM	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (região sul e centro-oeste)	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	150	R\$ 28.000,00	R\$ 96.700,00	R\$ 118.300,00	R\$ 243.000,00
Total				R\$ 514.336,51	R\$ 2.297.343,49	R\$ 629.120,00	R\$ 3.640.800,00

Rua Oriente Monti, 201 – Jardim do Parque – Diadema – SP – CEP 09910-250.  
Fones: 4053-8004 e-mail: [cmas@diadema.sp.gov.br](mailto:cmas@diadema.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DIADEMA – SÃO PAULO

\*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 -Valor mensal: R\$ 71.558,57  
 -Valor anual : R\$ 858.702,70

Executoras	Serviço	Público Alvo	Meta Mês	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	VALOR ANUAL
				Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ASCI-CPAMI	Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAAS, de 12/11/2009 - Serviço de atendimento especializado complementar ao FAEFII atendido fora da CREA3	crianças e adolescentes	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA EM RISCO ACER	Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAAS, de 12/11/2009 - Serviço de atendimento especializado em situação de risco social realizado fora da CREA3	crianças e adolescentes	120	R\$ 26.920,00	R\$ 0,00	R\$ 272.600,00	R\$ 299.520,00
LAR ASSISTENCIAL MADS PEQUENAS	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	crianças e adolescentes	70	R\$ 93.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 462.000,00
LAR SÃO JOSÉ LSI	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional 403 UNIDADES DE SERVIÇOS	crianças e adolescentes	60	R\$ 279.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 1.386.000,00
LAR DO ANCIÃO	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	Idosos	30	R\$ 288.282,70	R\$ 247.802,09	R\$ 169.415,21	R\$ 705.500,00
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MADS AMIGAS INTERNACIONAL	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	adultos e famílias	30	R\$ 61.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 64.200,00	R\$ 205.200,00
TRANSITÓRIA CASA DO CAMINHO	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	adultos e famílias	40	R\$ 90.500,00	R\$ 1.905,21	R\$ 181.134,79	R\$ 273.600,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ADULTOS	10	R\$ 0,00	R\$ 225.134,40	R\$ 0,00	R\$ 225.134,40
FAMÍLIA ACOELHEDORA	Serviço de acolhimento em famílias acolhedoras	crianças e adolescentes	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 858.702,70</b>	<b>R\$ 1.243.091,70</b>	<b>R\$ 1.966.350,00</b>	<b>R\$ 4.088.054,40</b>

\*CREAS  
 -Valor mensal: R\$ 10.500,00  
 -Valor anual: R\$ 126.000,00

Executoras	SERVIÇO	Público Alvo	Meta Mês	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	VALOR ANUAL
				Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual
CREAS CENTRO	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	famílias e indivíduos	304	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.320,00	R\$ 121.320,00
INEAS TOGNARI	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Idosos, seus familiares e cuidadores	295	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 76.680,00	R\$ 160.680,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 127.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>	<b>R\$ 283.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIADEMA – SÃO PAULO

\* LA  
-Valor mensal: R\$ 18.600,00  
-Valor anual: R\$ 223.200,00

Executoras	SERVIÇO	Público Alvo	Meta Mês	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	VALOR ANUAL
				Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual	Valor Anual
CREAS EXECUÇÃO DIRETA	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)	adolescentes	146	R\$ 223.200,00	R\$ 41.551,40	R\$ 26.400,00	R\$ 291.151,40
	Serviço de proteção social a adolescentes em medidas socioeducativas (MSSE)	adolescentes	60	R\$ 0,00	R\$ 101.850,00	R\$ 0,00	R\$ 101.850,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 223.200,00</b>	<b>R\$ 143.401,40</b>	<b>R\$ 26.400,00</b>	<b>R\$ 393.001,40</b>

TOTAL GERA R\$ 1.722.239,21 R\$ 3.683.789,59 R\$ 2.997.870,00 R\$ 8.403.898,80

Nada mais havendo, encerramos a reunião e eu, Vanda R. Marques, lavrei a presente ata que segue assinada pelos Presentes.

Regina Célia A. G. Rocha (SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS)

Ezequias Rosa Campos (SEDET)

Ana Carolina Sofiati Correa (SODIPROM)

Luciana Nogueira de Borba Coelho (SANTA CASA)

Fabiana de Jesus Souza Ramos (SEC. SAÚDE)

Vanda Regina Marques (SASC)

Vicente Paulo da Silva (TRAB. AREA)

Marcia da Silva Carvalho (SASC)

Rudolf Deimel (SASC)